Câmara Mun de Pato Branco Fls 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -26-Set-2018-15:17-033986-1/1

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereador infra-assinado **Fabricio Preis de Mello – PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 /2018

Altera dispositivos da Resolução nº 1, de 28 de maio de 2018, que instituiu o "Diploma Amigo dos Animais".

Art. 1º A Resolução nº 1, de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Aprovada a honraria, o proponente solicitará à Mesa Diretora para que providencie a entrega do Diploma na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária. (NR)

Art. 4º O Diploma será entregue ao homenageado após o encerramento do Pequeno Expediente.

§ 1º O autor da honraria fará uso da palavra pelo período de 10 (dez) minutos para prestar suas considerações ao homenageado.

§ 2º Fica facultado ao homenageado o uso da Tribuna, para as suas considerações, pelo prazo de 10 (dez) minutos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 26 de setembro de 2018.

Fabricio Preis de Mello – PSD
Vereador Proponente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária considerando a necessidade em padronizar a entrega de honrarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, o que não ficou claro na proposta inicial.

Fabricio Preis de Mello – PSD
Vereador Proponente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Resolução nº 4/2018.

Pato Branco, 16/10/2018

Marines Boff Gerhardt

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº4/2018.

Autor: Fabricio Preis De Mello - PSD.
Relator: Moacir Gregolin– MDB
Entrada na Comissão: 01/10/2018
Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº1, de 28 de maio de 2018, que instituiu o "Diploma Amigo dos Animais".

ANÁLISE

O Vereador proponente pretende alterar a resolução que trata sobre a citada honraria, para que a entragas concedidas possam ficar padronizadas.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e entendendo ser de interesse público e estando dentro da legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 10 de outubro de 2018.

Moacir Gregolin – MDB
Membro- Relator

Ronalce Moacir Dalchiavan- PP
Membro

Marinês Boff Gerhardt- PSDB
Presidente

Carlinho Antonio Polazzo- PROS
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Out-2018-17:02-034088-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Resolução nº 4/2018.

Pato Branco, 11/10/2018

Fabricio Preis de Mello - PSD

Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: **Projeto de Resolução nº 04/2018**

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº 1, de 28 de maio de 2018, que institui ***"Diploma Amigo dos Animais"***.

Autor: Vereador Fabricio Preis de Mello – PSD

Pretende o autor do projeto de resolução em tela, o vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, através desta proposição, somente alterar dispositivos na resolução nº 1, de 28 de maio de 2018, que institui ***"Diploma Amigo dos Animais".***

A intenção do legislador é a de que a alteração se faz necessária considerando a necessidade em padronizar a entrega de honrarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, o que não ficou claro na proposta inicial.

Considerando que a matéria tem interesse público optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 15 de outubro de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Out-2018-14:06-034073-1/1

Fabricio Preis de Mello – PSD
Presidente

Moacir Gregolin - MDB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro - Relator

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 11h, reuniram-se os membros da Comissão de Políticas Públicas, os vereadores **Moacir Gregolin (Membro), Fabricio Preis de Mello (Presidente) e Vilmar Maccari (Membro)** para deliberarem sobre os projetos de competência desta comissão. O Presidente da Comissão de Políticas Públicas, Fabricio Preis de Mello abriu a presente reunião cumprimentando a todos e em seguida foi explanado sobre o **Projeto de Resolução Nº 04/2018**, "Altera dispositivos da Resolução nº 1, de 28 de maio de 2018, que instituiu o Diploma Amigo dos Animais", de relatoria do vereador Vilmar Maccari, os pares deliberaram pelo **Parecer Favorável** à regular tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos à presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de outubro de 2018.

Moacir Gregolin
Membro

Fabricio Preis de Mello
Presidente

Vilmar Maccari
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Altera dispositivos da Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, que instituiu o "Diploma Amigo dos Animais".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Aprovada a honraria, o proponente solicitará à Mesa Diretora para que providencie a entrega do Diploma na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária. (NR)

Art. 4º O Diploma será entregue ao homenageado após o encerramento do Pequeno Expediente.

§ 1º O autor da honraria fará uso da palavra pelo período de 10 (dez) minutos para prestar suas considerações ao homenageado.

§ 2º Fica facultado ao homenageado o uso da Tribuna, para as suas considerações, pelo prazo de 10 (dez) minutos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Altera dispositivos da Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, que instituiu o "Diploma Amigo dos Animais".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Aprovada a honraria, o proponente solicitará à Mesa Diretora para que providencie a entrega do Diploma na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária. (NR)

Art. 4º O Diploma será entregue ao homenageado após o encerramento do Pequeno Expediente.

§ 1º O autor da honraria fará uso da palavra pelo período de 10 (dez) minutos para prestar suas considerações ao homenageado.

§ 2º Fica facultado ao homenageado o uso da Tribuna, para as suas considerações, pelo prazo de 10 (dez) minutos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:21CD7CEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2018. Edição 1620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7253| Pato Branco, 26 de outubro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Concede a "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Altera dispositivos da Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, que institui o "Diploma Amigo dos Animais".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Aprovada a honraria, a proponente solicitará à Mesa Diretora para que providencie a entrega do Diploma na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária. (NR)

Art. 4º O Diploma será entregue ao homenageado após o encerramento do Pequeno Expediente.

§ 1º O autor da honraria fará uso da palavra pelo período de 10 (dez) minutos para prestar suas considerações ao homenageado.

§ 2º Fica facultado ao homenageado o uso da Tribuna, para as suas considerações, pelo prazo de 10 (dez) minutos." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 25 de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 223/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018 (Processo Licitatório 93/2018)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 25/10/2018 à 24/10/2019)
CONTRATADA: SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI- ME
CNPJ: 30.975.644/0001-66.
OBJETO: aquisição de livros de literatura infantil destinados às Escolas Municipais, conforme Termo de Referência, e condições descritas no Edital de Pregão Presencial 72/2018, conforme valores dos lotes abaixo:

LOTE	VALOR DO LOTE R$	LOTE	VALOR DO LOTE R$	LOTE	VALOR DO LOTE R$
01	72,00	24	58,40	47	44,80
02	329,70	25	1212,20	48	53,40
03	87,60	26	309,40	49	88,40
04	337,90	27	87,60	50	1133,60
05	22,80	28	129,50	51	124,60
06	359,90	29	43,80	52	129,20
07	232,00	30	26,80	53	76,70
08	332,00	31	139,20	54	230,20
09	87,60	32	87,20	55	115,80
10	342,00	33	24,75	56	35,90
11	84,90	34	176,00	57	431,40
12	32,00	35	241,60	58	1222,00
13	118,40	36	350,70	59	99,00
14	234,30	37	87,60	60	479,20
15	317,10	38	1153,20	61	122,80
16	37,70	39	255,10	62	118,40
17	157,80	40	157,20	63	44,90
18	329,40	41	415,10	64	348,40
19	93,90	42	118,60	65	256,20
20	29,60	43	53,80	66	678,50
21	337,90	44	205,60	67	1062,80
22	402,50	45	243,00	68	250,60
23	21,90	46	132,10	69	773,90

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias nº 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 12361001102.029 – as/vidades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Despesa – 692.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.218,40 (dezessete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Bom Sucesso do S.J-PR, 25 de Outubro de 2018.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018

No edital de Pregão Eletrônico nº 121/2018 de 23 de outubro de 2018, nas pgs 27 e 41, devido a um equivoco e para que não haja dúvidas, onde se lê "LOTE Nº 03 – BALANÇO PARA CADEIRANTE com uma torre, 01 tobogã, 01 escorregador, 01 teia de subida, 01 conjunto de balanço com 02 assentos e 50 m² de grama sintética para cada brinquedo." Leia-se "LOTE Nº 03 – BALANÇO PARA CADEIRANTE". Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA VIAGENS DE ATLETAS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATOS REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2018. VALOR MÁXIMO: R$ 169.300,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de outubro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO Nº 196/2018 – Concorrência Pública nº 09/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: LEONARDO FERREIRA PAES, CNPJ nº 30.434.063/0001-17. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 02 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 197/2018 – Concorrência Pública nº 09/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: FLAVIO ANDREI KARPINSKI, CNPJ nº 30.509.069/0001-06. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 03 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 198/2018 – Concorrência Pública nº 09/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: SALETE BISSOLOTTI DA SILVA, CNPJ nº 31.313.100/0001-00. Objeto: concessão à empresa para o uso do Módulo nº 05 do Incubatório Industrial empresarial "Crescer e Desenvolver", situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Pr. Prazo de concessão: 24 meses. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 30.10.2018 a 29.10.2019, referente a "licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema" – item 07. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para esse a quantia de R$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

PORTARIA Nº 1478/2018
DATA: 25.10.2018
SUMULA: Cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR**. A íntegra desta portaria se encontra no Site www.dioems.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 214/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação de Rede de distribuição urbana de média e baixa tensão, para atendimento á ligação nova 3x200A – Barracão Industrial, conforme itens em tabela anexa, localizada a Rua Evertor R. Martignago, entroncamento com a Rua Margarida Vieiro e Rua Recanto da Natureza – Loteamento Martignago, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital devidamente aprovados pela COPEL.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 12 de novembro de 2018, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES: do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 26/10/2018 em horário comercial. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencioando – Telefone (46) 3246-1166 – "e-mail" licitacoespmsi@yahoo.com.br
Saudade do Iguaçu, 25 de outubro de 2018.
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 215/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de sêmens bovinos de raças com aptidão leiteira, para fornecer aos produtores de leite do Município de Saudade do Iguaçu e materiais utilizados pelos profissionais conforme Lei Municipal nº 1124/2017, conforme a necessidade, de forma parcelada, conforme descrito no Termo de Referencia anexo ao edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 08 de novembro de 2018 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., pelo telefone No. (046) 3246-1166/ site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saudade do Iguaçu, 25 de novembro de 2018.
Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a *contratação de empresa de serviços para transporte de passageiros, com veículo ônibus, para atender a demanda desta municipalidade.*
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2018, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 25 de outubro de 2018.
Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a *contratação de empresa especializada em serviço de auxílio funeral para esta municipalidade, conforme Lei Municipal 1950/2017.*
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2018, às 14h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 25 de outubro de 2018.
Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE 25/10/18, PÁGINA B4 , REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 097/2018.
(ONDE SE LÊ): HORA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2018, às 09.00 horas.
(LEIA-SE): HORA DE ABERTURA: 09 de novembro de 2018, às 09.00 horas .

Mangueirinha, 25 de novembro de 2018.
PUBLIQUE-SE
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018 – PROCESSO Nº. 088/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018 TIPO: Menor Preço Por Item Data de abertura: 17/10/2018 Horário: 10 horas Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de mobiliários, equipamentos de processamento de dados, ar condicionado e materiais de acondicionado de embalagens, para as farmácias Municipais, de acordo com a resolução SESA nº. 114/2017, a qual visa o atendimento ao Plano de Incentivo Financeiro aos Municípios do Estado do Paraná – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – como parte integrante do Programa Farmácia do Paraná, e aquisições de materiais de limpeza para fins de manutenção das diversas Unidades de Saúde desta Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo V do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TOMA FUBUKO a homologação do mesmo. Clevelândia, 25 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. *(Publicação na íntegra, disponível em: http://www.dioems.com.br)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2018 - PMC - CLEVELÂNDIA/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2018 - PROCESSO Nº. 065/2018 CONTRATANTE: Município de Clevelândia Estado do Paraná, com sede à Praça Getulio Vargas, 71, Centro, inscrita no CGC/MF nº. 76.151.199/0001-00, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções ADEMIR JOSÉ GHELLER, portador da Cédula de Identidade RG nº. PR-4.154.443 SSP/PR e do CPF/MF nº. 342.828.679-87, e CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., pessoa jurídica de direta privado, inscrita no C.N.P.J. nº. 76.537.951/0001-65, com sede à Rodovia BR-116, 11.827, Km 100, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu diretor gerente ROGERIO MACEDO BOPRÉ, portador da Cédula de Identidade RG nº. 297.467-SSP/PR e do CPF/MF nº. 000.003.299-91. OBJETO: Fornecimento de uma escavadeira hidráulica, em conformidade com as especificações constantes do modelo 07, - lote nº. 01, do edital, e, um rolo compactador vibratório autopropelido, em conformidade com as especificações constantes do modelo 07, - lote nº. 02, do edital. VALOR: R$ 721.900,00 (setecentos e um mil, e novecentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2018. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Clevelândia, 24 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018 PARTES: Município de Clevelândia e Bellini & Souza Ltda – Me. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de materiais de expediente, para atendimento a Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica), em cumprimento ao plano de aplicação dos recursos financeiros do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde do VIGIASUS e, materiais de expediente, para utilização nas diversas unidades de saúde deste município, para fins de cumprimento dos programas, projetos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Clevelândia, 24 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. *(Publicação na íntegra, disponível em: http://www.dioems.com.br)*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2018

RECEBIDO EM: 26 de setembro de 2018

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº 1, de de 28 de maio de 2018, que instituiu o "Diploma Amigo dos Animais".
(Art. 3º Aprovada a honraria, o proponente solicitará à Mesa Diretora para que providencie a entrega do Diploma na sede do Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária. (NR) Art. 4º O Diploma será entregue ao homenageado após o encerramento do Pequeno Expediente. § 1º O autor da honraria fará uso da palavra pelo período de 10 (dez) minutos para prestar suas considerações ao homenageado. § 2º Fica facultado ao homenageado o uso da Tribuna, para as suas considerações, pelo prazo de 10 (dez) minutos)

AUTOR: Fabricio Preis de Mello – PSD

LEITURA EM PLENÁRIO: 1º de outubro de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 1º de outubro de 2018
RELATOR: Moacir Gregolin – MDB

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 11 de outubro de 2018
RELATOR: Vilmar Maccari – PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 17 de outubro de 2018 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 24 de outubro de 2018 – Aprovado com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes, os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.

PROMULGAÇÃO: **Resolução nº 10, de 25 de outubro de 2018**

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B1 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7253 de 26 de outubro de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1620 de 26 de outubro de 2018.